



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 44/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA - PAINT
(2026) DA AUDITORIA GERAL
DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.000022/2026-68;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026-CG/UFAL, de 02/01/2026, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
DN: C=BR, CN=Prof. Dr. Josealdo Tonholo,
OU=0498628000267, OU=Secretaria da
Reitoria Federal de Alagoas - RFA, OU=ARMPDQ, OU=ARF e CPE AL, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Lacado: 6392398805
Data: 2026.03.04 16:55:14-0302
Formato: PKCS#10, Versão: 2025.2.0

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL



Emitido em 03/03/2026

RESOLUÇÃO DO CONSUNI Nº 10/2026 - SECS (11.00.43.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:54)
MARIA MELINA MENEZES GUIRRA LINHARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECS (11.00.43.39)
Matrícula: ###516#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO DO CONSUNI**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **4fa3554a43**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**PAINT
2026**

Universidade Federal de Alagoas

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da Ufal

ORGANIZADOR

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditoria Geral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 O Paint 2024	
1.2 A unidade de auditoria interna da Ufal	3
1.3 Composição da Auditoria Geral da Ufal	3
2. DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA PROGRAMADAS	4
2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do Paint 2026	
2.2 Da consulta à alta administração	5
2.3 Da consulta pública	6
2.4 Áreas selecionadas por meio da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	6
3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA	7
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA	8
5. DAS HORAS DE TRABALHO	9
6. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
ANEXO I – Atividades de auditoria do Paint 2026	12
ANEXO II – Manifestações da consulta pública	17
APÊNDICE – METODOLOGIA DA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS	22
Matriz de Auditoria Baseada em Riscos	23
Escalas de impacto e probabilidade para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	28

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Plano Anual de Auditoria Interna 2026

Em conformidade ao disposto na Instrução Normativa n. 05/2021, da Secretaria Federal de Controle (SFC), a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2026, o qual contempla as ações/atividades de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da instituição.

O Paint consiste, pois, em um documento que apresenta a programação anual dos trabalhos de auditoria a serem realizados durante todo o exercício de 2026 pela unidade de auditoria interna da universidade.

O referencial normativo para sua elaboração segue exigências contidas na Instrução Normativa n. 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

Na elaboração deste plano de auditoria foram contempladas atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria interna, o acompanhamento de diligências, o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade interna de auditoria, bem como a participação de seus servidores em eventos educacionais de capacitação, a fim de que contribuam para o constante aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas.

1.2 A unidade de auditoria interna da Ufal

Em estrito cumprimento com os normativos internos que regem a matéria, a unidade de auditoria interna da Ufal, denominada de Auditoria Geral (AG), tem como missão primordial o assessoramento da gestão da universidade, com independência, atuando de forma objetiva para promover o atingimento dos objetivos institucionais, prestando consultoria e avaliando com eficiência e eficácia os processos de gerenciamento de riscos, como terceira linha de defesa visando ao controle e à governança.

A Auditoria Geral é unidade subordinada à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário (Consuni) da Ufal, conforme organograma abaixo:

Figura 2. Estrutura organizacional da Universidade Federal de Alagoas

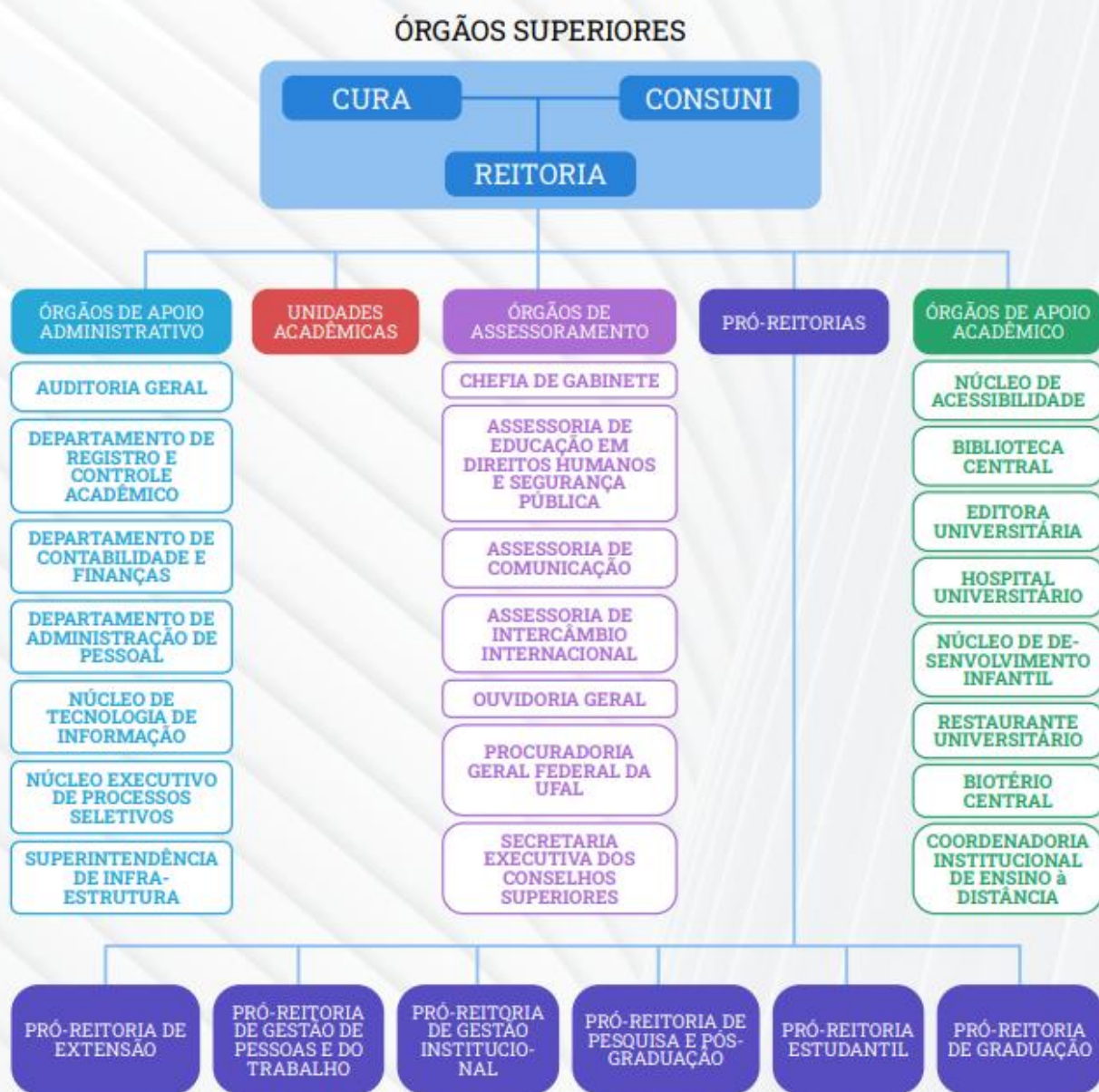


Figura 1: Organograma de posicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da Ufal, extraído do plano de integridade 2023 – 2025.

1.3 Composição da Auditoria Geral da Ufal

Atualmente a Auditoria Geral tem em seus quadros 7 (sete) servidores, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Formação
Thyago Bezerra Sampaio	Auditor – Auditor Geral	Graduado em Direito. Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Docência no Ensino Superior. Mestrado em Direito Público.
Alessandra Cristina da Silva	Administradora	Graduada em Direito e em Administração. Especialista em Gestão da Inovação e Competitividade.
André Luiz Salgueiro Guedes	Auditor	Graduado em Direito e em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão Contábil e Financeira.
Juvenal Dias de Souza Junior	Auditor	Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.
Marcio Bomfim de Araújo	Contador	Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.
Mariana Melo de Almeida	Administradora	Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.
Valéria Calheiros da Silva	Assistente em Administração	Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.

Tabela 1: Composição da equipe técnica de auditoria da Ufal em nov/2025.

A Auditoria Geral conta, assim, com o chefe da unidade de auditoria interna, 5 (cinco) servidores que atuam executando atividades de auditoria e 1 (uma) servidora realizando serviços de secretaria e apoio às atividades administrativas.

2. DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA PROGRAMADAS

2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do Paint 2026

A Instrução Normativa CGU n. 5/2021 estabelece que o Plano Anual de Auditoria Interna seja elaborado considerando o planejamento estratégico da entidade.

Em estrito cumprimento a legislação que regulamenta a presente matéria, e em conformidade ao que dispõe a IN CGU n. 03/2017, ficou estabelecido que os serviços de avaliação e consultoria prestados pelas unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem atender a alta administração das entidades, gestores organizacionais, entidades públicas e a sociedade.

Na definição e elaboração do planejamento do presente plano de auditoria foram utilizados critérios que atendem suas obrigações normativas. Foram analisados dados e informações a partir de uma matriz de riscos e dos indicadores institucionais, além de consulta a alta gestão.

É importante destacar que é dever da unidade de auditoria interna zelar pelo cumprimento de sua missão institucional, definindo em seus critérios de planejamento e atuação aquelas ações que visem atender às necessidades institucionais e sociais para as quais sua criação foi estabelecida.

Em todo o processo de elaboração do presente plano de auditoria interna foram considerados aspectos relevantes como o diagnóstico de áreas/processos obtidos da ABR (Auditoria Baseada em Riscos), temas recorrentes dos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da

União, Controladoria-Geral da União, além de situações identificadas pela própria unidade de auditoria através de monitoramentos contínuos realizados ao longo dos últimos anos.

Foram considerados também elementos constantes do Plano de Integridade 2023-2025, que definiram procedimentos para estruturação, execução e o monitoramento de programas de integridade da Instituição, além do Relatório Anual da Ouvidoria-Geral do ano de 2024, o qual apresenta dados e informações sobre o panorama de manifestações de Ouvidoria.

2.2 Da consulta à alta administração

A unidade de auditoria interna buscou contemplar o atendimento das demandas institucionais, no processo de elaboração de seu plano de auditoria interna. Esse procedimento foi realizado através de consulta realizada à alta gestão da universidade.

No processo de consulta e levantamento da demanda relativa à alta administração, o procedimento utilizado foi o envio de processo administrativo às unidades estratégicas da Instituição, solicitando sugestão de temas específicos, para serem incluídos no plano de auditoria.

Então, foram consultadas formalmente as seguintes unidades, como parte do processo de levantamento de demandas para inclusão no plano de auditoria: Conselho Universitário (Consuni), Gabinete do Reitor, Ouvidoria-Geral e Corregedoria Seccional.

Foram enviados, por meio de ofício, a cada uma das unidades institucionais relacionadas, a solicitação do envio de demandas para compor o plano de auditoria, conforme dados abaixo:

Unidade	Documento	Data	Assunto
Conselho Universitário	Ofício nº 255/2025–CG	29/09/2025	Consulta de demandas para a elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do ano 2026.
Gabinete Reitoral	Ofício nº 257/2025–CG	29/09/2025	Consulta de demandas para a elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do ano 2026
Ouvidoria Geral	Ofício nº 257/2025–CG	29/09/2025	Consulta de demandas para a elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do ano 2026.
Corregedoria Seccional	Ofício nº 256/2025-CG	29/09/2025	Consulta de demandas para a elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do ano 2026.

É importante destacar que na atuação da unidade de auditoria interna da Ufal, a comunicação entre a alta administração da universidade e a Auditoria Geral contribui para o atingimento dos objetivos da entidade, e na identificação e controle de riscos institucionais.

2.3 Da consulta pública

A unidade de auditoria interna, objetivando estabelecer um melhor envolvimento com as demandas advindas da sociedade e do público em geral, e como forma de inclusão e participação social na construção do planejamento das ações de auditoria, criou um formulário eletrônico que possibilitou à comunidade apresentar sugestões de áreas/processos que pudessem ser objeto de auditoria.

Dessa forma foi publicada no sítio eletrônico da Ufal matéria jornalística convidando gestores, servidores, estudantes (ingressos e egressos) e a sociedade em geral a apresentarem demandas de auditoria para análise pela equipe técnica da auditoria interna da universidade. o conteúdo ficou disponível para acesso no endereço eletrônico:

<https://noticias.ufal.br/ufal/noticias/2025/9/ufal-abre-consulta-publica-para-elaboracao-do-plano-anual-de-auditoria-interna>

Durante o período da consulta pública foram apresentadas manifestações, conforme quadro disposto no Anexo II.

As manifestações recebidas por este canal foram avaliadas em conjunto com as áreas/processos objetos do mapeamento dos riscos, tendo sido selecionada uma área a ser objeto de auditoria:

- a) Área/Macroprocesso: Avaliação dos sistemas de gestão integrada
Objetivo: Avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de gestão da universidade, especialmente o SIG.

2.4 Áreas selecionadas por meio da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) utilizada para a elaboração deste Plano buscou identificar as áreas de maior risco na universidade a partir de uma percepção da AG sobre os controles internos dessas áreas e sobre as ocorrências registradas na universidade nos últimos anos, além do histórico de auditorias, atribuindo-se pontuação a partir de uma análise de impacto e probabilidade.

Desta forma, foram mapeados riscos incidentes sobre esses objetivos e atribuídas pontuações a partir das escalas de probabilidade e impacto, resultando em níveis de risco que se dividem em baixo, médio, alto e extremo, conforme tabela abaixo.

RISCO BAIXO	1 < x <= 9,99
RISCO MÉDIO	10 < x <= 39,99
RISCO ALTO	40 < x <= 79,99
RISCO EXTREMO	>= 80

Tabela 2: Classificação do resultado final pelo nível de risco.

Priorizando as áreas de maior risco, de acordo com o resultado final da ABR, e considerando o tempo disponível e capacidade operacional dos auditores, foram selecionadas como serviços

de auditorias em 2026 os seguintes:

- a) Área/Macroprocesso: Iniciação científica de estudantes
Objetivo: Avaliar os atos de gestão pertinentes aos projetos de iniciação científica de estudantes da instituição.
- b) Área/Macroprocesso: Gestão ambiental e de resíduos sólidos
Objetivo: Avaliar os atos de gestão e medidas adotadas para a prática de gestão ambiental e de resíduos da universidade.

Ainda, por orientação e recomendação da Controladoria-Geral da União foi selecionada uma área/macroprocesso a partir da análise de risco sob os cursos de graduação. A CGU, com a colaboração das Unidades de Auditoria Interna das Redes Federais de Universidades e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico, elaborou ferramenta com o propósito de auxiliar no processo de planejamento das auditorias internas. A ferramenta está disponível no endereço eletrônico <https://cgugovbr.sharepoint.com/:x:/s/oe-sfc-ds-cgesup-chefias/ESzWgEujAQFOhRUvSOA2lQUBjYiO27VqZdqmaMk4lWKsdA?e=LsTzOW> e foi acessada para consulta a possíveis áreas a serem auditadas, tendo sido selecionado o seguinte serviço de auditoria:

- c) Área/Macroprocesso: Transparência ativa e passiva de informações
Objetivo: Avaliar política e mecanismos internos de transparência ativa e passiva da instituição.

3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA

De acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, e considerando o presente planejamento, ficam definidas ainda as seguintes ações de auditoria a serem contempladas no exercício de 2026:

- a) Elaboração do Raint 2025
Base legal/justificativa: Atender à IN CGU n. 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do Paint 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.
- b) Elaboração do Paint do ano de 2027
Base legal/justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU n. 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2027 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.
- c) Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2025 e do Relatório de Gestão, com emissão de parecer da unidade de auditoria
Base legal/justificativa: Atender ao que dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e ao que determina a IN CGU nº 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.

- d) Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União
Base Legal/Justificativa: Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo.
- e) Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU
Base legal/Justificativa: Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.
- f) Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral
Base legal/Justificativa: Atender à IN CGU n. 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.
- g) Gestão interna da Auditoria Geral
Base legal/Justificativa: Atendimento ao que determina a IN CGU n. 05/2021. Praticar atos de gestão quanto a áreas relacionadas à atividade e/ou sobre assuntos administrativos do ambiente organizacional, como atualização de normativos institucionais, compartilhamento de informações, avisos institucionais e planejamento de atividades não previstas neste Plano.
- h) Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral
Base legal/Justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU n. 05/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas atribuições.
- i) Implantação e análise do PGMQ
Base legal/Justificativa: Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios
- j) Oferta acadêmica da instituição
Base legal/Justificativa: Ação prevista no Paint 2025 e cujo resultado deve ser aperfeiçoado no ano seguinte, dada a relevância do objeto.
- k) Reserva Técnica
Base legal/Justificativa: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria, em atendimento ao que estabelece a IN CGU n. 05/2021, para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do Paint 2026.

O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria contidos neste plano de auditoria interna poderá ter alterações ao longo do exercício de 2026 em função de alguns fatores externos não programados, tais como: situações imprevistas com impacto sobre a gestão da Ufal; cumprimento de normas aprovadas durante o exercício; treinamentos; trabalhos especiais; atendimento à deliberação do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores, do Reitor, da administração central e das pró-reitorias.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

De acordo com a análise de identificação sobre as demandas internas da unidade, para o exercício de 2026 as ações de capacitação da equipe técnica de auditoria da Auditoria Geral devem ter como foco aquelas áreas de necessidade permanente de atualização e qualificação técnica.

Considerando que a unidade de auditoria interna conta atualmente com 7 servidores compondo a equipe técnica, incluindo o Auditor Geral, são os seguintes os cursos planejados:

Curso Programado	Previsão de carga horária	Previsão de servidores
FONAItec – Fórum dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 horas por servidor participante	1
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno	32 horas por servidor participante	2
Inteligência Artificial na Auditoria	20 horas por servidor participante	2
Atualização em gestão pública (normativos, legislação, etc) voltados a área de auditoria	30 horas por servidor participante	2
Planejamento de Auditoria	20 horas por servidor participante	2
Gestão de riscos de atividade de auditoria	20 horas por servidor participante	2

Tabela 3: Cursos de capacitação da equipe técnica de auditoria planejados para 2026.

5. DAS HORAS DE TRABALHO

O Plano Anual de Auditoria Interna de 2026 abrange o período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Para o cálculo das horas, foi considerado o quantitativo atual da equipe técnica de auditoria composta de 5 (cinco) servidores realizando atividade de auditoria e 1 (um) servidor exercendo a titularidade da unidade de auditoria interna, todos executando carga horária de 8 (oito) horas diárias.

Para o resultado de homens-hora de trabalho foi utilizada a seguinte fórmula de cálculo:

(*) estimativa de 1680h por pessoa:
52 semanas - 5 semanas de férias = 47 sem. -> $47 * 40h = 1880h$
15 feriados -> $1880h - (15 \times 8h) = 1760h$
80h de ausências justificadas -> $1760h - 80h = 1680h$

6. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

A metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR) vem sendo aprimorada anualmente pela unidade de Auditoria Geral, por meio de ações de melhoria nos processos de planejamento das ações de auditoria, cursos e treinamentos, e aperfeiçoamento dos procedimentos de monitoramento de ações realizadas.

Mesmo atuando de forma a mitigar os riscos de auditoria previstos na NBC TA 200, a metodologia utilizada apresenta alguns riscos inerentes como os que incidem sobre os objetivos estratégicos

da instituição, e pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise de impacto e probabilidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício 2026 foi elaborado em conformidade com as determinações dispostas na Instrução Normativa CGU n. 05, de 27 de agosto de 2021.

O Processo de planejamento foi realizado contemplando critérios de identificação de riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da instituição através da percepção da unidade de auditoria interna da Ufal, observando-se também o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente da instituição, relatórios produzidos por órgãos de apoio e assessoramento, tendo sido, então, priorizadas as áreas/processos que serão objeto de auditoria durante o transcorrer de todo o exercício de 2026.

É importante destacar que o presente plano visa aprimorar ações de fortalecimento e aperfeiçoamento aos sistemas de controle interno, visando a obtenção de resultados mais consistentes e efetivos, obtidos através da realização das ações programadas.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações. Em seguida, o presente Plano Anual de Auditoria Interna será submetido à análise e aprovação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoa para, então, ter iniciada sua execução.

Maceió, 02 de janeiro de 2026.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral
(assinado eletronicamente)

Código da Ação	Descrição da Ação	Tipo de serviço	Origem da demanda	Objeto	Objetivos	Justificativas	Cronograma de execução	Carga horária (em horas)
001/2026	Elaboração do Raint 2025	Assessoramento	IN CGU n. 05/2021	Atividades de auditoria executadas ano de 2025	Proceder à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Atender à IN CGU n. 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do Paint 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	26/01/2026 a 31/03/2026	40
002/2026	Elaboração do Paint 2027	Assessoramento	IN CGU n. 05/2021	Planejamento das ações de auditoria para o ano de 2027	Proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2027 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Cumprir com a determinação da IN CGU n. 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2027 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.	04/08/2026 a 30/12/2026	80
003/2026	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2025 e do Relatório de Gestão	Assessoramento	Decreto n. 3.591/2000	Prestação de contas do exercício de 2025	Prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	Atender ao que dispõe o Decreto n. 3.591/2000 e o que determina a IN CGU n. 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	26/01/2026 a 31/03/2026	100
004/2026	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Decreto n. 3.591/2000	Deliberações do TCU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização do cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas da União dirigidas à Ufal.	Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo. Dar cumprimento às deliberações do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário	02/01/2026 a 30/12/2026	300

005/2026	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Decreto n. 3.591/2000	Recomendações da CGU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização das demandas da CGU.	Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.	02/01/2026 a 30/12/2026	260
006/2026	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	Monitoramento das recomendações	IN CGU n. 05/2021	Recomendações da AG	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações constantes de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal.	Atender à IN CGU n. 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	02/01/2026 a 30/12/2026	120
007/2026	Gestão interna da Auditoria Geral	Gestão interna	IN CGU nº 05/2021	Atos de gestão da unidade de auditoria interna	Proceder com atos de gestão interna da unidade de auditoria interna da Ufal, dentre eles a expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do Paint 2026.	Atendimento ao que determina a IN CGU n. 05/2021. Atender ao que estabelecem a IN CGU n. 08/2017 e IN CGU n. 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.	02/01/2026 a 30/12/2026	100
008/2026	Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral	Capacitação	IN CGU n. 05/2021	Atos de gestão interna da AG	Promover a capacitação dos servidores da equipe técnica de auditoria mediante o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área de atuação da Auditoria Geral.	Cumprir com a determinação da IN CGU n. 05/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.	02/01/2026 a 30/12/2026	284
009/2026	Implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna	Gestão e melhoria da qualidade	IN CGU 03/2017. IN CGU 08/2017 e IN CGU 05/2021	Avaliação da execução das atividades de auditoria interna	Proceder com a implantação e avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das ações da Auditoria Geral.	Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios	02/01/2026 a 30/12/2026	248

010/2026	Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica	Avaliação	Solicitação da Ouvidoria Geral em 2020	Oferta acadêmica da instituição	Avaliar as ações e os controles adotados para a execução e acompanhamento da oferta acadêmica.	Ação prevista no Paint 2025 e cujo resultado deve ser aperfeiçoado no ano seguinte, dada a relevância do objeto.	02/06/2026 a 31/10/2026	1800
011/2026	Avaliação do relacionamento com as Fundações de Apoio	Avaliação	Solicitação da alta gestão	Relacionamento com as Fundações de Apoio	Avaliar os atos de gestão, especialmente aqueles pertinentes à execução e prestação de contas, dos contratos e convênios firmados com as Fundações de Apoio.	Atender à solicitação da alta gestão da universidade.	03/02/2026 a 30/04/2026	1584
012/2026	Avaliação dos processos disciplinares	Consultoria	Solicitação da alta gestão	Processos disciplinares	Avaliar processos administrativos disciplinares quanto a sua legalidade, eficiência e eficácia, e a observância de prazos e fluxos previstos na Resolução n. 150/2024-CONSUNI/UFAL e na Portaria Normativa CGU n. 27/2022.	Atender à solicitação da alta gestão da universidade.	05/05/2026 a 31/07/2026	1056
013/2026	Avaliação das medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual	Avaliação	Relatório da Ouvidoria-Geral do ano de 2024	Medidas de prevenção e combate	Avaliar a eficiência e eficácia das medidas de gestão adotadas para a prevenção e combate ao assédio moral e sexual na universidade.	Destaque de demandas frequentes registradas no Relatório da Ouvidoria-Geral do ano de 2024,	02/06/2026 a 28/08/2026	528
014/2026	Avaliação a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação científica	Avaliação	Matriz de Riscos (ABR)	Projetos de iniciação científica	Avaliar os atos de gestão pertinentes aos projetos de iniciação científica de estudantes da instituição.	Nível de risco considerável alto na Matriz de Riscos (ABR) e objetivo-chave não auditado em anos anteriores.	01/07/2026 a 30/09/2026	1584
015/2026	Avaliação da gestão ambiental e de resíduos da universidade	Avaliação	Matriz de Riscos (ABR)	Gestão ambiental e de resíduos	Avaliar os atos de gestão e medidas adotadas para a prática de gestão ambiental e de resíduos da universidade.	Nível de risco considerável alto na Matriz de Riscos (ABR) e objetivo-chave não auditado em anos anteriores.	01/10/2026 a 28/11/2026	1056
016/2026	Avaliação dos sistemas de gestão integrada	Avaliação	Consulta pública	Softwares de gestão	Avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de gestão da universidade, especialmente o SIG.	Consulta pública realizada em 2025.	01/04/2026 a 30/05/2026	528

017/2026	Avaliação da transparência ativa e passiva	Avaliação	Painel Subsídios ao Paint baseados em Riscos	Transparência de dados e informações	Avaliar política e mecanismos internos de transparência ativa e passiva da instituição.	Orientação da CGU para utilização do Canvas para subsidiar a seleção de serviços de Auditoria Baseados em Riscos – Graduação.	02/06/2026 a 30/09/2026	352
017/2026	Reserva Técnica	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	IN CGU n. 05/2021	Solicitações para execução de ações de auditoria não planejadas	Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações do Consuni, Reitoria e unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da Ufal, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no Paint 2026.	Atendimento ao que determina a IN CGU n. 05/2021.	02/01/2026 a 30/12/2026	60
							TOTAL	10.080

ANEXO II – Manifestações da consulta pública

Seq.	Perfil	Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna?	Sua sugestão de trabalho de auditoria refere-se a algum Campus específico?
1	Estudante	A e H - acho estranho a Universidade Federal de Alagoas gastar dinheiro para compra de um software de outra universidade - UFRN, tendo desenvolvido um aplicativo que é mantido apenas como base de dados, sendo que poderia ser atualizado, pois há profissionais formados em TI pela Ufal que podem fazer isso. Além disso, o software da UFRN não tem criptografia, pode se observar isso ao emitir uma declaração, pois o link não é https, o que significa dizer que hacker pode invadir e roubar dados e informações de toda a instituição. Por que pagar por duas bases de dados - google e microsoft? Toda universidade funciona com Google - email institucional, aplicativos e até os do governo tem sua base via Google. Isso não é jogar dinheiro público fora? Estavam fazendo jogo de aplicativo até pelas lives, derrubando a conexão ou apresentando ruídos, por causa da falta de criptografia na conexão da internet da Universidade. Não entendo por que se cria um link no meet e se coloca um telefone dos Estados Unidos ou do Canadá para monitorar a live se as pessoas que criaram o link são brasileiras e professores brasileiros. O número do telefone não deveria ser da pessoa que criou o link? Entendem que isso é um problema sério para instituição e deve ser por isso que falta de recursos públicos para atualizar software de computadores, para manter laboratórios, porque os laboratórios de muitos cursos estavam sucateados. Há muito lixo tecnológico dentro da universidade que deveria ter um destino. Nunca se fez um levantamento dos laboratórios da universidade quanto aos equipamentos e o que precisa melhorar por nenhuma gestão. Nunca vi nenhum reitor visitar faculdade por faculdade, ver cada local e pedir para fazer levantamento de tudo o que tem, o que precisa ser descartado, o que precisa ser comprado. A biblioteca da Ufal precisa melhorar o acervo, pois há falta de livros novos para estudar. Gastou-se com uma creche, sendo que já havia uma frente ao bloco João de Deus que poderia ter sido ampliada, melhorada. Eu fiz graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) - 2008 a 2025. A gestão já visitou os dormitórios para fazer visita técnica e ver o que precisa melhorar? Por que os estudantes nutrição não fazem estágio no restaurante universitário no processo de seleção de materiais, de indicação de cardápio? O setor de odontologia está sucateado, precisando de material. Antes havia um atendimento ao público de qualidade. A área da saúde precisa dar um retorno social com atuação em prática clínica voltada para comunidade acadêmica e aberta ao público. No que diz respeito à educação precisa ter um retorno social em parceria com as escolas estaduais - letras - e municipais - pedagogia- no que diz respeito aos estágios, a seleção dos livros didáticos e até direcionamento de planejamento pedagógico. Os linguistas precisam ver experiência de atuar em diferentes vertentes, pois a universidade funciona em três pilares - ensino, pesquisa e extensão. Essa extensão é fora do ambiente universitário. A academia se restringe as pesquisas dentro do ambiente universitário e não vinculação da academia com o escolas públicas estaduais e municipais. Quando se pensa em gestão pública, restringe a atuação do mec a nível federal e esquecem que há universidade federal e que pode ir além e mostrar sua relevância social usando os dados estatísticos das pesquisas que fizeram sobre as escolas, sobre os livros didáticos, sobre a atuação dos professores e rediscutir o sistema educacional a nível Estadual na parceria com a universidade, usando profissionais da universidade federal de Alagoas no desenvolvimento de projetos sociais. Não precisa de tanto dinheiro para isso, pois se usará os alunos de iniciação científica, os alunos dos estágios, os professores, ou seja, pessoal da própria casa para isso, pois conhecem a realidade social de verdade de onde residem e tem autoridade para falar sobre isso e discutir sobre isso para melhorar. Auditoria não é trabalho para um, mas um trabalho que envolve todas as coordenadorias, todas as gestões de todas as faculdades. Um formulário não é suficiente! Para fazer acontecer precisa ter reunião do reitor com toda gestão de todas as coordenadorias e eles com relatórios sobre a realidade de cada faculdade para pontuar a realidade do que tem, do que falta e do que precisa melhorar! Qual a realidade quanto aos gastos financeiros de materiais em laboratório, em compra de materiais... isso é auditoria!	Campus A. C. Simões
2	Estudante	Todos	Campus A. C. Simões

3	Estudante	C - Extensão- nunca tive a oportunidade de ver exposição de arte dos alunos de design da Ufal; os alunos de arquitetura tem a oportunidade de colocar a mão na obra dentro da universidade? Nas reformas, nas construções? Só vi exposição de dança da Ufal uma vez. As intervenções poderiam ocorrer nos memoriais, nos centros de exposição, no mercado 31. O curso de moda poderia divulgar seu material junto com o pessoal do artesanato, fazer parceria. Se eu cursasse moda, montaria looks usando as peças do artesanato e dando visibilidade. Recriando o que já existe! Rediscutindo conceitos! Fazer inclusão social de pessoas com deficiência e com transtorno. Pessoal de linguística que faz intervenção discutindo arte poderia mostrar seu trabalho nos pavilhões de artesanato, pois a arte contemporânea hoje discute arte em diferentes vertentes além da palavra escrita - música, texto objeto...! Nunca vi povo de odontologia e nem da nutrição fazer intervenção dentro da universidade discutindo saúde com e para os estudantes! O que falta no ambiente universitário é integrar o que se estuda com a prática. Isso instiga a criatividade do aluno e mostra a relevância social do trabalho dele! Hoje a tecnologia permeia diferentes vertentes- poderiam fazer tutoriais para os estudantes universitários sobre pautas que são importantes a academia saber e fornecer isso pelos sites da Ufal! Quando se discute livro didático não é apenas linguística, mas as diversas áreas da licenciatura. A universidade todo ano participa da bienal do livro, por que ao fazer parceria com as editoras não solicita livros que precisa para abastecer a biblioteca?	Campus A. C. Simões
4	Estudante	G - planejamento Reduzir gastos Poderiam perfurar poço para abastecer a universidade com água e há um equipamento que transforma qualquer água em água potável; O lixo eletrônico da universidade poderia ser reciclado - pessoal de ciências da comunicação e de sistemas de informação poderiam pensar sobre isso; Universidade precisa pensar em sustentabilidade- as verduras, frutas, hortaliças poderiam ser produzidas pela própria universidade- ciências agrárias e química poderiam trabalhar juntos nisso; Esse material abastecer o restaurante e ainda ser vendido; Por que a universidade à noite estava tão escura se há placas de energia solar? Por que não instalaram os postes de energia solar e fizeram a distribuição para cada prédio da faculdade? As despesas iriam reduzir e muito com a implantação da energia solar para todos os blocos. Eu não entendo como se desenvolve uma tecnologia que não se faz uso da mesma para beneficiar a própria instituição. Material de escritório- papéis antigos / livros poderiam ser reciclados - ver qual faculdade tem projeto que trabalha com isso; Em cada coordenadoria poderia ter impressora para os professores fazerem uso quando precisassem. Pensar em projetos de sustentabilidade em todos os âmbitos para reduzir gastos e se manter de forma que beneficie a todos! O conceito de universidade pública é para todos!	Campus A. C. Simões
5	Estudante	Seria pertinente considerar a implementação de catracas eletrônicas em todos os blocos da instituição. Estudantes, docentes e profissionais terceirizados teriam acesso por meio de crachás, que, ao serem aproximados das catracas, liberariam a entrada. A proposta não visa à privatização dos espaços, mas sim ao controle de acesso em nome da segurança de toda a comunidade acadêmica. Outra sugestão que merece ser avaliada é a instalação de bicicletários monitorados por câmeras de segurança nos blocos. Muitos estudantes e trabalhadores utilizam a bicicleta como meio de transporte diário e, atualmente, não há um local adequado, seguro e acessível para o seu estacionamento.	Campus A. C. Simões

6	Gestor	As sugestões aqui levantadas foram as que vislumbramos enquanto gestão, que precisam ter um olhar mais detalhado pois geram custos financeiros, além de se enquadrarem em diversas dimensões que são auditáveis. 1. Auditoria do sistema SIG, quanto aos módulos que estão funcionando e aos que deveriam estar funcionando em sua plenitude. Justificativa: muitas demandas que poderiam ser agilizadas com o sistema SIG, como as próprias auditorias que nos são solicitadas, não é o que ocorre. Muitos dados são preenchidos parcialmente, ou de forma incompleta. O sistema não conversa com sistemas do gov.br, ou do SEI. Essa demanda é de extrema Relevância Institucional, pois reflete diretamente nos critérios de: materialidade, criticidade, uma vez que deixamos de ter os indicadores nos diferentes eixos da UFAL, e automaticamente temos prejuízos em diversas frentes, financeiro, administrativo, e nas áreas cruciais de uma IFES, no ensino, na extensão e na pesquisa. De toda forma, é importante ressaltar que a auditoria se faz necessária, não só pelo que falta, mas também para ajustes no que vem funcionando, para funcionar ainda melhor. Entendo que o fim não é punitivo, mas sim para melhoria do sistema dentro do que o SIG adquirido pela UFAL pode fornecer, pois sei que não foi o pacote completo. 2. Auditoria do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal da UFAL (SIASS-PROGEP-UFAL), tendo em vista que alguns procedimentos adotados ferem o funcionamento da administração pública e, como é algo baseado em legislação específica, como é algo sigiloso entre paciente e médico, como todos os procedimentos passam diretamente entre sou.gov (gov.br) e SIASS e não mais são protocolados pelo SIG-UFAL; enquanto gestão, ficamos sem o suporte necessário, seja para planejar o funcionamento da Instituição, seja para atender demandas de PCDs que tem seus direitos adquiridos, mas nos falta o parecer oficial de uma perícia que justifique a aquisição de itens específicos, que são, normalmente, mais caros que o padrão. Justificativa da solicitação de auditoria: Servidores que solicitam com frequência elevada licença médica. Ainda que o fator motivador precisa ter correlação com outras licenças médicas para que seja implementado a aposentaria por invalidez, há casos que nos acenderam o alerta, mas não temos como saber se estão dentro da legalidade pela natureza jurídica do pedido de licença, apenas tomamos ciência do fato. Outro motivo que nos alertou foram casos de afastamentos para acompanhamento de pessoa da família, que a Lei permite 150 dias de afastamento, sendo os primeiros 60 com salário, mas os outros noventa sem salário. Ainda que a legislação seja CRUEL nesse sentido, principalmente quando se trata de mãe ou pai solicitando para cuidar de seu filho/a (por exemplo), segue o que está definido em lei. O que ocorre é o pedido de afastamento de 60 dias para tratamento de pessoa da família e depois o afastamento é para tratar da saúde do próprio servidor... dando os 150 dias ou mais, mas sem o ônus da perda do salário. O questionamento é, o segundo afastamento para cuidar da saúde do próprio servidor é legal, verídica, ou um ajuste? Nesse ponto, volto a frisar que, ou se ajusta a Lei 8.112 no que tange ao fato de acompanhar pessoa da família, que a depender da situação, não há como não receber salário, pois é algo desumano; e/ou se adequa o servidor e o SIASS ao que de fato pode ser feito com a legislação em vigor. De fato, é preciso ter uma auditoria sobre procedimentos do SIASS com relação a servidores recorrentes. Em todo caso de licença, sabemos que haverá um ônus a Instituição, no entanto, se não há o cumprimento da legislação, ou ajustes para mascarar a legislação, há um custo à Instituição. Novamente, a auditoria deve ser algo não punitivo, mas precisa ter uma certa frequência, pois a reincidência passa a ser passível de penalizações em diferentes esferas, administrativa, civil, penal...	
---	--------	--	--

APÊNDICE – METODOLOGIA DA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Foram então priorizadas áreas de maior risco maior risco de acordo com o resultado final da ABR (Auditoria Baseada em Riscos), sempre considerando o tempo disponível e a capacidade operacional dos servidores lotados na Auditoria Geral.

A Auditoria Geral ainda elaborou o planejamento de ações de auditoria de 2026 mediante a realização de uma consulta pública dirigida à toda a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Foi definida a aplicação de questionário para colheita de sugestões de objetos de auditoria, o qual foi publicado no sítio eletrônico da Ufal, tendo sido recebidas as manifestações no período de disponibilidade da consulta, as quais foram analisadas em conjunto com os resultados da com a Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (matriz abaixo).

Matriz de Auditoria Baseada em Riscos

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	1	Avaliações deficitárias dos cursos	10	5	50	Alto
		2	Não execução de avaliação interna dos cursos	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	3	Oferta de cursos que não atendam aos anseios e necessidades regionais	5	5	25	Médio
		4	Ausência de mapeamento das demandas de cursos por necessidades regionais	10	2	20	Médio
Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	5	Ausência de acompanhamento dos dados de ingressos e egressos	10	8	80	Extremo
		6	Inexistência de política de ações para acompanhamento dos egressos	8	10	80	Extremo
Elevar a qualidade da pós-graduação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	7	Desenvolvimento de projetos de pesquisa que não observem as necessidades da comunidade regional	8	8	64	Alto
		8	Egressos sem o devido acompanhamento após a finalização do curso	5	8	40	Alto
Aumentar o potencial de inovação da Ufal	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	9	Produtos e tecnologia desenvolvidos na instituição sem a devida utilização/aplicação	5	8	40	Alto
Expandir o processo de Incubação de Empresas nos municípios em que a Ufal	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	10	Indisponibilidade de recursos externos para financiamento de projetos	5	8	40	Alto

tem Campus ou Unidade Educacional							
Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	11	Não participação dos alunos em eventos científicos, ações de extensão e projetos de pesquisa	5	8	40	Alto
		12	Ausência de realização de convênios com outras instituições e órgãos, bem como empresas públicas e privadas	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	13	Ausência de projetos pedagógicos para implantação de novos cursos	8	5	40	Alto
		14	Não aprovação pelo MEC de projetos pedagógicos de novos cursos	5	5	25	Médio
Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Dimensão Extensão	15	Centros de referência sem manutenção	5	8	40	Alto
		16	Comunidade acadêmica não tem conhecimento das ações realizadas e serviços ofertados pela UFAL	5	10	50	Alto
Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	Dimensão Extensão	17	Ausência de projetos pedagógicos de cursos de extensão	5	5	25	Médio
Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	Política de Gestão de Pessoas	18	Ausência de mapeamento das necessidades do quadro de pessoal	5	5	25	Médio
		19	Falta de autorização do MEC para nova contratação	10	10	100	Extremo
Promover a gestão estratégica de pessoas, por meio do desenvolvimento das competências individuais e organizacionais e da melhoria da saúde, segurança e qualidade de vida do servidor	Política de Gestão de Pessoas	20	Ausência ou inexecução da política de desenvolvimento de pessoas	10	1	10	Médio
		21	Baixa adesão dos servidores aos cursos ofertados	2	5	10	Médio

Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade	Política de Gestão Administrativa	22	Ausência de instrumentos e normativos para efetivação da governança	5	8	40	Alto
Fortalecer espaços democráticos e plurais de tomada de decisões	Política de Gestão Administrativa	23	Ausência/inefetividade de conselhos para participação da comunidade acadêmica	5	5	25	Médio
Aperfeiçoar permanentemente a gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI	Política de Gestão Administrativa	24	Sistemas inadequados e que não atendam as demandas da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto
Ampliar os processos informatizados que gerem bases de dados consistentes	Política de Gestão Administrativa	25	Não implementação do processo eletrônico	5	10	50	Alto
Avaliar e revisar processos de trabalho, reavaliando fluxos e responsabilidades	Política de Gestão Administrativa	26	Processos institucionais não mapeados	5	8	40	Alto
Implantar ou ampliar instrumentos de gestão que estão na vanguarda do processo de tomada de decisão no serviço público, como gestão por competências e gestão de riscos	Política de Gestão Administrativa	27	Processos institucionais não informatizados	8	8	64	Alto
Discutir de forma sistêmica o estatuto e o regimento da Ufal, pautando aspectos como a estrutura organizacional da expansão e da interiorização	Política de Gestão Administrativa	28	Morosidade no processo de atualização dos normativos da Ufal	5	10	50	Alto
Pautar o debate sobre a gestão ambiental na instituição	Política de Gestão Administrativa	29	Ausência de priorização do debate sobre a gestão ambiental na instituição	5	10	50	Alto

Efetivar melhorias nas condições de implementação do PNAES	Política de assistência estudantil	30	Disponibilidade de auxílios estudantis insuficiente para a demanda	5	10	50	Alto
		31	Evasão escolar	8	10	80	Extremo
Ampliar o acesso aos restaurantes universitários	Política de assistência estudantil	32	Ausência de infraestrutura para ampliação	8	5	40	Alto
Garantir condições de permanência estudantil e melhoria no desempenho acadêmico com ações nas áreas de apoio pedagógico, inclusão digital, saúde, transporte, cultura, esporte	Política de assistência estudantil	33	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		34	Retenção escolar	5	8	40	Alto
Garantir condições de permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação	Política de assistência estudantil	35	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		36	Retenção escolar	5	8	40	Alto
Fortalecer a atuação dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) nos campi	Política de assistência estudantil	37	Ausência de capacitação estudantil	10	8	80	Extremo
Ampliar as formas de participação na gestão da assistência estudantil	Política de assistência estudantil	38	Ausência de política de participação estudantil	5	1	5	Baixo
Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos	Política de infraestrutura	39	Equipamentos e infraestrutura defasados e que não atendem a necessidade da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto
		40	Estoque insuficiente de bens e materiais para atender as demandas institucionais	5	10	50	Alto
		41	Bens e materiais de uso institucional deteriorados	5	10	50	Alto
		42	Obras de construção civil paralisadas	10	10	100	Extremo

Oferecer subsídios para a tomada de decisão e fomentar a formação de uma cultura de avaliação	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	43	Ausência de ações de avaliação institucional	5	5	25	Médio
Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	44	Ausência de instrumentos de monitoramento da execução do PDI	10	8	80	Extremo

Escalas de impacto e probabilidade para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis .	5
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos .	8
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos .	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)

Escala de Probabilidades		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)